



354 (trezentas e cinquenta e quatro) Munições calibre 38 23 (vinte e três) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g  
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 6.462, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/96967 - DPF/LGE/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa JF SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 27.615.896/0001-70, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
7 (sete) Revólveres calibre 38  
84 (oitenta e quatro) Munições calibre 38  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 6.463, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/97276 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.229.363/0001-91, sediada no Paraná, para adquirir:

Da empresa cedente CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.677.044/0001-49:  
166 (cento e sessenta e seis) Revólveres calibre 38  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 6.479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/54889 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa XERIFE VIGILÂNCIA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.543.683/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2562/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 1.235, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, Seção 1, folha 34, de 31 de março de 2014, excluindo o item I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016, tendo em vista a decisão judicial proferida em 24 de agosto de 2017, no processo nº 5000583-08.2016.4.04.7107/RS, pelo juiz federal, Rafael Martins Costa Moreira, da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul, resolve:

Nº 239 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que

possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADEL ALI TORMOS - Y258551-E, natural do Líbano, nascido em 09 de junho de 1970, filho de Ali Tormos e de Nabih Tormos, residente no Estado do Paraná(Processo nº 08389.019753/2016-69);

ALI KHODR HIJAZI - Y045521-L, natural do Líbano, nascido em 01 de janeiro de 1967, filho de Khodr Hijazi e de Fatme Hijazi, residente no Estado do Paraná(Processo nº 08389.014772/2016-07) e

TANIA MIRABAL PEREZ - V298796-L, natural de Cuba, nascida em 07 de março de 1972, filha de Valerio Carlos Mirabal Molina e de Teresa Deysi Perez Dias, residente no Estado do Rio de Janeiro(Processo nº 08458.010103/2014-25).

Nº 240 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 65, da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDULLAH AHMED MUFLEH ALQURASHI - V925825-B, natural da Jordânia, nascido em 20 de novembro de 1985, filho de Ahmed Mufleh Alflaihan Alqurashi e de Nathira Hasan Flihan Faleh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066751/2015-12);

ANA IRENE MONTESANTI RODRIGUEZ - G143562-6, natural da Venezuela, nascida em 05 de fevereiro de 1967, filha de Pasquale Montesanti e de Carmen Rodriguez de Montesanti, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.010348/2016-97);

CARMEN MARINA DIAZ GARCIA GENTILE MUGLIA - V898668-P, natural de Cuba, nascida em 08 de maio de 1989, filha de Roman Diaz Zaballa e de Maria de Jesus Garcia Carbonell, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000018/2016-71);

FRANCK ESCLOZAS - V929212-O, natural da França, nascido em 18 de julho de 1966, filho de Marcel Esclozas e de Marie Claude Ecochard, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.301278/2016-61);

FRED JEAN - G023170-5, natural da República do Haiti, nascido em 16 de junho de 1970, filho de Lonceus Jean e de Anna Felix, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.300799/2016-17);

GERALDINE NAKHLE, natural do Líbano, nascida em 27 de setembro de 1974, filha de Antoine Nakhle e de Raymonda Nakhle, residente Rua Karam, Ed. Karam, Terrio - Hazmieh (Processo nº 08000.035392/2017-96);

GNANDRY N DACKOU KRAMO - V398402-O, natural da Costa do Marfim, nascido em 01 de maio de 1974, filho de Marcel Kramo e de N Dri Adjoua, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.037736/2015-12);

HILDA ASARE - G093057-X, natural de Gana, nascida em 05 de maio de 1983, filha de Bediako Asare e de Owusu Theresah, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.003026/2015-57);

MARÍA TERESA AVILA MONTER, natural do México, nascida em 17 de agosto de 1968, filha de Pablo Avila Cuevas e de Margarita Monter Barrera, residente Calle Chihuahua, 58, Santa Teresa (Processo nº 08000.062128/2017-25);

WALAA BELLO - V904636-V, natural do Líbano, nascida em 19 de fevereiro de 1992, filha de Walid Bello e de Aishe Sleiman, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.007808/2016-98);

WILLIAM ABO FAKHER - V871379-5, natural da Síria, nascido em 18 de março de 1988, filho de Fouzi Abo Fakher e de Mona Rostom, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.003345/2016-05); e

WILLY RENE ORTEGA PARADA, natural da Bolívia, nascido em 14 de novembro de 1973, filho de Rene Ortega Becerra e de Dolores Parada, residente Calle 3, casa 207, San Silvestre (Processo nº 08000.064015/2017-64).

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES**

**DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO**

**DESPACHOS DA CHEFE**

CERTIFICO que, KIMIKO NAKANDAKARI HIGA, voltou a usar o seu nome de solteira, KIMIKO NAKANDAKARI, em virtude de Separação Consensual convertida em Divórcio, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões da Capital do Estado de São Paulo, aos 15 de setembro de 1988, averbada na certidão de casamento expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, 26º Subdistrito - Vila Prudente, São Paulo/SP, Matrícula 122747 01 55 1975 2 00146 093 0056134-55. Processo nº 08000.068533/2017-57

DECLARA que o correto do nome do naturalizado é GINES GARCIA FERNANDEZ, incluído na Portaria de Naturalização nº 952 de 18 de dezembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1987, conforme certidão de nascimento, traduzida em 20 de março de 2017, por Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do Estado de Sergipe, registrado sob o nº 02/032014, é não conforme constou. Processo nº 08000.067889/2017-73

DECLARA que SHU MIN YANG CHANG, incluída na Portaria de Naturalização nº 139, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2016, é natural do Chile e não conforme constou. Processo nº 08000.067797/2017-93

CERTIFICO que, a grafia correta dos nomes dos genitores de YOUSSEF KHALIL SAYED ALSHARIF, incluído na PORTARIA DA SNJ Nº 275, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, são: Khalil Sayed Abed Al Sharif e de Ghazal Atfah, e não como constaram. Processo nº 08000.065434/2017-13

CERTIFICO que, NILDA URBIETA DE FERNANDES, incluída na Portaria Coletiva nº 009, de 12 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 1982, passou assinar NILDA URBIETA VILLACRESES, por haver contraído matrimônio com Cris Villacreses, casamento realizado em 15/09/2006, na cidade de White Plains - Nova York/EUA, conforme registro feito pelo 2º Ofício e Oficial de Registro Civil da 1ª Circuncrição - Campo Grande/MS, sob o número de matrícula 062901 01 55 2015 7 00432 071 0006671 14. Processo nº 08000.064507/2017-50

DECLARA que, NEGIN NIKOOBIN, incluída na Portaria de Naturalização, publicada no Diário Oficial Seção 1, página nº 56, de 05 de outubro de 2017, é NEGIN MALKIN, e não como conforme constou. Processo nº 08000.053332/2017-55

DECLARA que o correto nome da genitora de GUN JO, incluído na presente Portaria de Naturalização nº 118, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2017, é DOUNG SOUN JO KWOUN, e não como constou. Processo nº 08000.033775/2017-20

CERTIFICO que, MARTA SOFIA TEIXEIRA CARVALHO LEITE, incluída na Portaria de nº 183, de 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2015, de Igualdade de Direitos e Obrigações Cívicas, passou a assinar MARTA SOFIA TEIXEIRA CARVALHO LEITE UETA, por haver contraído matrimônio com Fernando Ueta, em 30 de setembro de 2017, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista/SP, Matrícula 112375 01 55 2017 2 00102 169 0010818-45.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

**DESPACHO DA CHEFE**

Nº 66/2017/DNN\_Averbacao e Segunda\_Via/DNN/DEMIG/SNJ  
Destino: Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização  
Assunto: Migrações: Averbação no Certificado de Naturalização - 2ª Via Interessada: Zulmira antunes xavier  
Despacho do Analista

Considerando que a interessada não respondeu a carta de exigência no prazo fixado, sugiro o arquivamento do processo, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 9.784/99, que dispõe:

"Art. 40. "Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará o arquivamento do processo."

Despacho da Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização

De acordo. Arquive-se nos termos propostos.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

**DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS**

**DESPACHO DO CHEFE**

DEFIRO o pedido de Autorização de Residência por prazo indeterminado, a título de Reunião Familiar, nos termos do art. 153, do Decreto nº 9.199 de 20/11/2017. Outrossim, informo que o estrangeiro deverá ser notificado, considerando o disposto no art. 176, § 1º, do Decreto em referência.

Processo nº 08505.052726/2014-62 - ABRAHAM CHIZO-BA BAH

IVON JORGE DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 197, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: STUNT CORGI (Estados Unidos da América - 2017)

Produtor(es): STUDIO ROQOVAN, INC

Distribuidor(es): STEAM STOREFRONT

Classificação Pretendida: Livre

Categoria: Simulação

Plataforma: Computador PC

Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.001431/2017-72

Requerente: STUDIO ROQOVAN, INC.